



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SÉRGIO TEIFKE, Prefeito Municipal de Sertão Santana, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime celetista para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 1326, de 07 de maio de 2014, do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, comunica o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **16/11/2014 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Comendador Eduardo Seco**, situada à **Rua 24 de março, Nº 2035, Centro, Sertão Santana/RS.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.sertaosantana-rs.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **30/10, 31/10 e 03/11/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2014, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Sertão Santana, 29 de outubro de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se